



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, VISANDO ATENDER ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, PARA PREENCHIMENTO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA, conforme previsto na Lei nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 1.399/2014.

DATA: 17/03/2022.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09 (nove) horas (horário local), reuniu-se na sala da reunião, a Pregoeira IRAIDE CABRAL CALADO, ANGELA MARIA DOS REIS PINHO, MONIQUE DA SILVA DE BITTENCOURT (Equipe de Apoio), para realização de sessão pública de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, VISANDO ATENDER ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, PARA PREENCHIMENTO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA, conforme previsto na Lei nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 1.399/2014. Na hora aprazada, compareceu a única empresa interessada no certame, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE – CNPJ Nº 61.600.839/0001-55. A Pregoeira solicita a documentação de credenciamento da participante presente, e registra que o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE – CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada pela outorgada, Sra. Samile Silva Gomes – RG Nº 1149269057 SSP/BA e CPF Nº 013.029.995-24. A documentação de credencial foi remetida para conhecimento e rubrica dos presentes. Questionados acerca do credenciamento, os presentes nada registraram. Após a fase de credenciamento, a Pregoeira informa que não aceitará a participação no presente certame de empresas retardatárias. Em seguida, solicita o envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS para conseqüente aposição de rubricas dos presentes no respectivo documento, atestando a sua inviolabilidade. Após, prosseguiu a abertura do envelope, para conhecimento da oferta de preço da empresa presente, e a análise da proposta inicial. A Pregoeira remete a proposta inicial para conhecimento e rubrica dos presentes, e resolve registrar na planilha abaixo a oferta sobre a taxa administrativa de referência no valor de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), conforme atendimento as determinações do Item 18 (PROPOSTA DE PREÇOS) do edital.

EMPRESA LICITANTE	PROPOSTA INICIAL (R\$)	PROPOSTA LANCE (R\$)
ITEM 1: Taxa Adm. R\$ 21,50 = R\$ 107.500,00 (ORÇADO)		
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE – CNPJ Nº 61.600.839/0001-55	R\$ 107.500,00 (Taxa Adm. R\$ 21,50)	R\$ 107.500,00 (Taxa Adm. R\$ 21,50)

Ao final da etapa de lances, passa a ser analisada a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE – CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, arrematante do Item 1, que registrou o valor ofertado inicialmente da Taxa Administrativa de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), sendo julgada **habilitada**. A documentação foi remetida para conhecimento e rubrica dos presentes. Aberto prazo para manifesta interposição de recurso. Não houve registro. Assim sendo, fica declarada vencedora empresa, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE – CNPJ Nº 61.600.839/0001-55. A Pregoeira informa que o processo será encaminhado para posterior adjudicação e homologação, se for o caso. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante. Santaluz-BA, 17/03/2022.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITANTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE – CNPJ Nº 61.600.839/0001-55

EQUIPE DE APOIO: ANGELA MARIA DOS REIS PINHO

EQUIPE DE APOIO: MONIQUE DA SILVA DE BITTENCOURT

PREGOEIRA: IRAIDE CABRAL CALADO

